

18

Titulo: Programa Nacional de Alfabetização
e Cidadania

coordenadora: Dedga Autilino

Data: 1990 a 1994

R. 2223

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de efetivar a vontade política do Presidente da República FERNANDO COLLOR, a ação efetiva do Ministro da Educação CARLOS CHIARELLI e o que representa o conclamo da sociedade brasileira respaldada nos preceitos constitucionais em combater o analfabetismo no Brasil, a SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, apresenta uma síntese de versão preliminar do PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO e CIDADANIA.

Momento em que, conclama a todos, e a sociedade civil em especial, para engajarem-se nesta luta que é de todo cidadão comprometido em mudar este país para que tenhamos melhores condições de vida e de desenvolvimento.

LEDJA AUSTRILINO SILVA
SECRETÁRIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

"... Um governo legitimamente eleito terá o respaldo popular para mobilizar todas as forças e segmentos da comunidade na luta contra o analfabetismo, especialmente quando este governo demonstra a nação que está organizando um mutirão Inter e Intragovernamental para promover a alfabetização como instrumento de conquista da cidadania pela sociedade..."

"... O Plano Nacional de Alfabetização, por conseguinte, além dos programas especiais de combate ao analfabetismo contempla ação com vistas a reformular os currículos, aumentar a permanência do aluno a partir de 4 anos de idade na escola e adequar os calendários escolares às necessidades das diferentes regiões..."

"... Faz parte deste plano valorizar o trabalho do professor, não só pelo acesso ao aperfeiçoamento mas, também pela destinação de incentivos salariais. Considero justa a reivindicação de fixação de piso mínimo de salário para o professor em todo o país e, para garantir a valorização do professor defendemos a não liberação de recursos federais aos Estados e Municípios que não apresentarem um plano de carreira com salários dignos para o Magistério..."

FERNANDO COLLOR DE MELLO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

"... O presente documento além de procurar apresentar, com clareza e nitidez, as diretrizes e linhas de ação do MEC, através da SENEb na área de educação infantil, do ensino fundamental e médio, da educação dos jovens e adultos e da educação especial, norteadas pela política nacional da educação e direcionadas para o mutirão solidário na luta contra o analfabetismo, espelha o esforço do governo federal - a mobilização interministerial - para o combate ao analfabetismo, demonstrando as interfaces dessas ações intragovernamentais, tornando mais transparentes as diretrizes e mais nítido o cenário a ser trabalhado e buscando coerência interna através da programação harmônica e coordenada das atividades, dos custos e dos resultados..."

CARLOS CHIARELLI
Ministro da Educação

PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO e Cidadania

INTRODUÇÃO

O Programa traz uma visão modificada da alfabetização, ampliando o foco da concepção meramente mecânica do aprendizado da leitura escrita e cálculo, para ser colocada como instrumento de formação do cidadão.

Portando, a alfabetização transforma-se num mecanismo de fortalecimento da cidadania, pois, através das habilidades psicológicas que oferece a cada brasileiro, abre perspectivas para que cada um possa participar efetivamente da vida nacional.

Por isso a denominação "Alfabetização e Cidadania".

Alfabetização como Prioridade Nacional

O Programa apresenta-se como prioridade e portanto, torna-se a macro-referência para todas as ações do MEC. Isso significa dizer que os programas e projetos serão concebidos e implementados com base na erradicação do analfabetismo entre as crianças, os jovens e os adultos.

Todas as ações relacionadas à pesquisa educacional, à expansão da rede física, à formação e aperfeiçoamento de pessoal deverão compor um conjunto de forças sinérgicas capaz de interceder e ciclo anacrônico do analfabetismo.

O Programa não se constitui numa atividade isolada no MEC, como um empreendimento à parte da sua estrutura organizacional e programática. O Programa é parte integrante do cotidiano do Ministério, é um componente de seu planejamento e está inserido nos debates atuais sobre novas tecnologias educacionais, gestão da escola, descentralização administrativa e financiamento da educação.

2. OBJETIVO

- Viabilizar as condições necessárias a que todo cidadão tenha assegurada sua oportunidade de alfabetizar-se, independente de sua idade, condição financeira ou local de moradia.

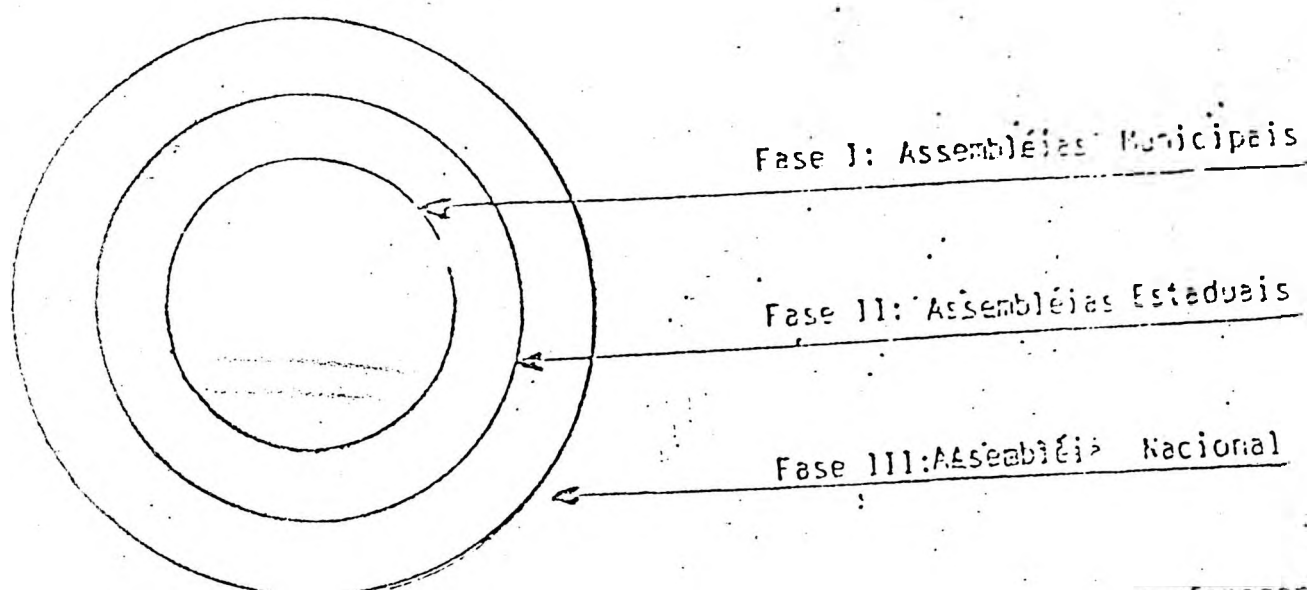
3. PRESSUPOSTOS

- 3.1. Responsabilidade governamental: o programa é concebido e desenvolvido sob coordenação da União, e em colaboração estreita com Estados e Municípios.
- 3.2. A integração de agentes e iniciativas permite a conjugação do esforço nacional em torno das metas definidas; será assegurada a participação de instituições não-governamentais, dos segmentos representativos da sociedade civil, de representantes de sindicatos de profissionais da educação e dos usuários.
- 3.3. Descentralização: o programa vai ao usuário; as ações respondem às suas características e necessidades; e também dele se origina por suas vivências exemplificativas e propostas.
- 3.4. A continuidade dos estudos na rede pública de ensino é assegurada através de mecanismos de vinculação do Programa aos diferentes níveis de Ensino.
- 3.5. O compromisso dos agentes é oficial e publicamente assumido: condição de coerência e continuidade do programa e de credibilidade da proposta por parte da sociedade.

4. ESTRATÉGIA

A metodologia proposta pela Comissão Nacional do Ano Internacional da Alfabetização, em 1989, no documento ALFABETIZAR E LIBERTAR, é assumida como condição de viabilização dos meios necessários à formulação e ao desenvolvimento do Programa. Acredita-se que essa metodologia possibilita a participação e, conseqüentemente, o comprometimento dos diversos agentes - direta e indiretamente responsáveis - desde o nível local, conferindo a necessária consistência às decisões e ações do Programa.

A metodologia inclui três fases:



Os órgãos coordenadores de cada uma das Fases oferecerão a infraestrutura; o compromisso do governo será efetivo e público, em todos os momentos.

Fase I - Assembleias Municipais

O objetivo dessas Assembleias é a elaboração, em cada município, de um plano de ação - que se integre ao Programa Nacional de Alfabetização - elaborado a partir de um diagnóstico local que revele os problemas e suas causas e tome em conta a urgência de maximizar os recursos e as potencialidades locais.

Sob a coordenação dos Órgãos Municipais de Educação, as assembleias serão desenvolvidas durante 3 dias, simultaneamente, em todo o país, nas zonas urbanas e rurais. A participação será a mais ampla possível, envolvendo membros dos diferentes segmentos das entidades educacionais - escolares ou não, governamentais e privadas.

A abertura das Assembleias será feita pelos Senhores Presidente da República e Ministro da Educação, via EMBRATEL.

Fase II - Assembleias Estaduais

Com o objetivo de consolidar em um único documento as propostas oriundas dos municípios, as Secretarias Estaduais de Educação, coordenarão, em cada Estado, assembleias compostas por representantes, escolhidos democraticamente, nas Assembleias Municipais. Será assegurada, também neste âmbito, ampla participação da comunidade, nos mesmos termos da Fase I.

Fase III - Assembleia Nacional

Com o objetivo de consolidar as propostas formuladas pelas Unidades da Federação, reunir-se-ão em Assembleia Nacional representantes escolhidos nas Assembleias Estaduais, sob a coordenação da Secretaria Nacional da Educação Básica, do Ministério da Educação.

Desta assembleia participarão todas as unidades do Ministério da Educação e nela ficarão definidas as ações e as responsabilidades dos vários órgãos nas diferentes instâncias de governo: A seguir, serão firmados os compromissos intergovernamentais e interinstitucionais.

Coloca-se como condição para o início da operacionalização a disponibilidade dos insumos; não se deve colocar em risco a execução. Assim, incluem-se na etapa preparatória:

- a) - a localização, adequação e equipamento dos espaços físicos disponíveis;

- b) - o recrutamento, seleção e treinamento dos professores/monitores;
- c) - a garantia de remuneração adequada aos professores/monitores;--
- d) - a seleção, aquisição e distribuição do material didático-pedagógico.

É de todo interesse que, ao lado da vontade política demonstrada pelo poder público, a sociedade assuma também o compromisso da colaboração constante ao Programa, seja participando das decisões e avaliando as iniciativas e processos, seja oferecendo o que estiver ao seu alcance para viabilizar as ações de alfabetização.

É nesta perspectiva que se conta com a utilização de espaços físicos das comunidades para fazer chegar o Programa mais rapidamente, e a custo viável, à população-alvo.

As decisões referentes à construção de novos espaços físicos deverão ser tomadas criteriosamente; a relação entre demanda e oferta precisa ser qualificada e localizada, tendo-se em conta prioridades a atender. O dimensionamento da capacidade operacional não deve ficar restrito ao âmbito escolar, portanto.

Para fazer face à necessidade de alfabetizadores poderão ser recrutados, além de professores habilitados, jovens e adultos que, tendo cursado o ensino médio, se dispuserem a um engajamento no Programa. Recomenda-se o aproveitamento de estudantes universitários, sobretudo das instituições federais, mediante estímulos, tais como:

- aproveitamento do trabalho como alfabetizador no currículo, mediante dispensa da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros; - *Tópicos Especiais em Educação* -
- contagem de ponto em concurso público, pelo trabalho realizado. 1990 - 2.000,00

Deverá ser oferecida, ainda, ajuda de custo para transporte e alimentação aos estudantes universitários que a solicitarem.

A substituição do serviço militar pelo trabalho como alfabetizador, para aqueles que já cursaram o ensino médio, coloca-se também como alternativa a ser examinada. Tal iniciativa supõe uma prévia negociação com as áreas militares.

Os monitores selecionados receberão, durante 100 horas, treinamento específico para atuarem como alfabetizadores.

A seleção do material didático é de responsabilidade da equipe formadora, no caso dos monitores, e do professor alfabetizador.

Elemento essencial à sustentação do Programa, a gestão será desenvolvida em colaboração, de acordo com as necessidades e condições de cada um dos parceiros, expressas em suas propostas.

A Assistência Técnica e Financeira, bem como o controle e a avaliação do Programa, integra os compromissos gerenciais dos agentes, que deverão prever, dentre outros, mecanismos de participação dos usuários e dos segmentos da sociedade, também na avaliação das ações e dos seus resultados. Integrada à avaliação contínua, os resultados da avaliação anual orientarão as reformulações e adaptações dos períodos subsequentes, de modo a assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações.

5. ETAPA PREPARATÓRIA

5.1. Negociação Preliminar com os agentes-chave: Órgãos Federais/CONSED/UNDIME. (Reuniões preparatórias e Assembleias Municipais e Estaduais)

Objetivos: - definir as bases do programa e suas etapas de desenvolvimento.

- preparar a mobilização.

5.2. Mobilização da sociedade e dos agentes direta e indiretamente responsáveis.

Objetivos: - criar predisposição favorável ao Programa (1º momento).

- reforçar a credibilidade no Programa (2º momento).

Observação: A mobilização inicial seguir-se-ão programas informativos sobre o andamento das demais etapas e o desenvolvimento do Programa.

5.3. Negociação Final: todos os agentes (Assembleia Nacional)

Objetivos: - definir o Programa

- estabelecer responsabilidades

- assegurar compromissos

5.4. Gestão: atividades de planejamento, coordenação e comunicação.

Objetivos: - assegurar os insumos, a qualidade das ações e os resultados.

Observação: O acompanhamento, a assistência técnica e financeira, o controle, a avaliação e a manutenção dos fluxos de informações são componentes da Gestão do Programa.

6. ALTA

Alfabetizar, até março de 1995, 70% do contingente de analfabetos, no país, ou seja, 17.150.000.

1990 - 1991 - 17% = 4.165.000

1992 - 17% = 4.165.000

1993 - 18% = 4.410.000

1994 - 1995 - 18% = 4.410.000